



RESOLUÇÃO Nº 017/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 024/2014 – CONSUNI, onde a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL propõe ao Conselho Universitário continuar atuando como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Amazonas/UFAM;

CONSIDERANDO as manifestações do plenário durante o julgamento do processo supracitado;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. DETERMINAR à Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNISOL que apresente um plano de Reestruturação e Saneamento, no prazo de 180 dias.

II. INDICAR comissão com os professores relacionados abaixo para apoiar e monitorar a elaboração e execução do plano de Reestruturação e Saneamento:

- ✓ **Mariomar de Sales Lima;**
- ✓ **Sylvio Mário Puga Ferreira;**
- ✓ **Adriano Fernandes Ferreira e**
- ✓ **Manoel Martins do Carmo Filho.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 25 de julho de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente